



Camara de Vereadores
Secretaria

Toledo
Paraná

R E S O L U Ç Ã O

Nº.- 12/69

Lido em
06-02-70

(Sem Projeto)

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º.- Fixa a verba de representação ao - Presidente do Legislativo Municipal de Toledo, no exercício de 1.969 a título de G R A T I F I C A Ç Ã O pelos encargos de representante do Legislativo, em NC\$-1.800,00-(UM MIL, E OITOCENTOS CRUZEIROS NO - VOS).

Art. 2º.- Para satisfazer as despesas desta" resolução, no presente exercício, ficam indicadas as sobras do recurso orçamentário do Legislativo de Toledo, gravado no orçamento de - 1.969, sob o título de:- Administração Superior - LEGISLATIVO - 3.0.0.0.0.0 - Despesas Correntes; - 3.1.0.0.0.0. - Despesas de Custeio - 3.1.1.0.0.0 - Pessoal; - 3.1.1.1.0.0 - Pessoal Cível; - 01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - e) representação dos Vereadores.-

Art. 3º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.-

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 1.969.-

DR. JOSÉ IVO ALVES DA ROCHA
PRESIDENTE

WALMIR GRANDE
1º.- SECRETÁRIO

Aprovado em única Discussão
por unanimidade
Sala das Sessões 06/12/69

LEI Nº 111
DE 1964

Art. 1º - Fica a cidade de Toledo, Estado de Paraná, no seu território, sob o regime de município, e eis promulgada a seguinte

LEI Nº 111

Art. 2º - Fica a cidade de Toledo, Estado de Paraná, no território do município de Toledo, no Estado de Paraná, e eis promulgada a seguinte

Art. 3º - Fica a cidade de Toledo, Estado de Paraná, no território do município de Toledo, no Estado de Paraná, e eis promulgada a seguinte

Art. 4º - Fica a cidade de Toledo, Estado de Paraná, no território do município de Toledo, no Estado de Paraná, e eis promulgada a seguinte

Art. 5º - Fica a cidade de Toledo, Estado de Paraná, no território do município de Toledo, no Estado de Paraná, e eis promulgada a seguinte

Art. 6º - Fica a cidade de Toledo, Estado de Paraná, no território do município de Toledo, no Estado de Paraná, e eis promulgada a seguinte

Art. 7º - Fica a cidade de Toledo, Estado de Paraná, no território do município de Toledo, no Estado de Paraná, e eis promulgada a seguinte